



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 148/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 1548/2021, referente a Carona Nº A/2021-00006 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 – SRP, de 16 de Novembro de 2021, devidamente homologado em 16 de Novembro de 2021 em entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP** que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR**", Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e três de Abril, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.332.562/0001-07, situada à Travessa Marupaúba, s/nº, Zona Rural, Tomé-Açu/PA, CEP nº 68.680-000, representada pelo Sr. **CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN**, brasileiro, portador do CPF nº 490.305.822-00 e RG nº 2836239-SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Dois, nº 17 – Residencial Ipitinga, Qd. B – Zona Rural, Tomé-Açu/PA, CEP nº 68.680-000, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **03 de Janeiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 1548/2021**, que terminaria em **06 de Março de 2022**, fica renovado para **03 de Junho de 2022**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 148/2022**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 758/2022, datado de 09 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 214.635,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0803.10.301.0009.2.075 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
--

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 36.645,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

RECURSO: C/C: 54.300-4
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0804.10.302.0009.2.084 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 62.820,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
RECURSO: C/C: 54.300-4
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.086 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 115.170,00 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS)
RECURSO: FMS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1548/2021**, celebrado em **07 de Dezembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 04 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-EPP
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
CONTRATADA

TESTEMUNHA:
Nome: Paulo Henrique T. dos Santos
CPF: 636.146.002-97

TESTEMUNHA: 2
Nome: Juacilene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 148/2022
Carona Nº A/2021-00006, Pregão Eletrônico nº 018/2021 – SRP
CONTRATO Nº 1548/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
495016	SERVIÇOS DE COLETA, TRATAM., E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES “SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES”	QUILO	20.500,00	R\$ 10,470	R\$ 214.635,00
				VALOR GLOBAL R\$	R\$ 214.635,00

Paragominas, 04 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Adriana Vasconcelos Vieira
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Rafael Luiz T. dos Santos**
CPF: **636.146.002-97**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Glaciene Alves Nunes**
CPF: **037.829.942-33**